



DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº LXX – DATA: 22 de Fevereiro de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE BATATAIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 73/21

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 73/21 foi adjudicado às empresas: "Nutricionale Com. de Alimentos Ltda", os ITENS 01, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 39, 44, 48, 49, 50, 53, 60, 62, 64, 68, no valor de R\$ 238.580,44; "Alimentar Dist.de Carnes e Frios Eireli", os itens 02, 09, 10, 19, 23, 35, 40, 42, 43, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 61, 63, no valor de R\$ 514.851,80; "Distribuidora Nancy Ltda", o item 03, no valor de R\$ 55.792,00; "CS Com. de Cereais Eireli", os itens 06, 32, no valor de R\$ 155.880,00; "Panificadora e Confeitaria R. S. Ltda, os itens 15, 16, no valor de R\$ 132.400,00; "Vidabras Com. do Brasil Eireli EPP" os itens 20, 21, 36, 41, no valor de R\$ 269.933,00; "T Sale Com. e Dist. De Prod. Ltda", os itens 26, 27, 28, 45, no valor de R\$ 30.485,40; "Nutriport Com. Ltda", os itens 37, 38, no valor de R\$ 23.530,00; "Frigoboi Com. de Carnes Ltda", os itens 54, 56, no valor de R\$ 185.415,00; "Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda", o item 66, no valor de R\$ 40.260,00 Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 04, 18, 46, 47, 65, 67 nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 73/21, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios em atendimento à Secretaria de Educação. Bts, 21.02.2022 – Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de batatais em atendimento aos artigos 61, 62 e 63 da Lei nº 2877 de 18/10/2006, alterada pelas Leis nº 3079 de 08/12/2010 e 3301/2014 de 06/09/2014, torna público que se encontra à disposição por 30 dias a partir da data desta publicação para consulta no Departamento de Planejamento da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Batatais, sito à Rua Dr. Alberto Gaspar Gomes nº 900, Centro, Batatais-SP, o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV referente à ARENINHA, localizado na Área Institucional "4", no Bairro Jardim Canadá, Batatais SP.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA